

REQUERIMENTO Nº 50/2025

Coronel Ezequiel/RN, 19 de maio de 2025.

Propositor(a): VEREADORES

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 220 c/c o artigo 214, inciso I, do regimento interno desta Casa Legislativa, requeremos, após ter ocorrido a deliberação pela a Mesa Diretora nesse sentido, que seja concedida urgência especial ao Projeto de Lei Nº 11/2025, que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A propositura justifica-se pelo o fato de que a matéria contida no referido projeto evidencia necessidade premente e atual de tal sorte que não sendo examinadas desde logo resultará em grave prejuízo, em virtude de se tratar de matéria constitucional e administrativa, considerando que se trata de abertura de crédito especial ao orçamento vigente. Assim, tal matéria deve ser regulamentada conforme determina a Constituição Federal, isto é, através de Lei.

Aguardamos seu retorno e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosame	nte;
	Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN
	Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN
	Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN
	Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN
	Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN
	Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

